



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de Ações de Extensão da UFGD, sem ônus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 32, de 21 de outubro de 2021, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar a execução de Ações de Extensão da UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 62, de 2 de dezembro de 2020, sem ônus para a UFGD, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 207, de 21 de outubro de 2021.

AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFGD (SEM ÔNUS)

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término
I Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação (SeCiTI) da UFGD - “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta” (ODS 4)	Patricia Hatsue Suegama / Docente	PROPP	20/10/2021 a 22/10/2021
IV Simpósio Nacional de Engenharia de Produção (ODS 9)	Carlos Eduardo Soares Camparotti / Docente	FAEN	23/09/2021 a 22/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/10/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 272/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 13:30)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **272**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **21/10/2021** e o código de verificação: **44ba2cd24a**